

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1352 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE  
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto,  
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o enquadramento da Sra. **GRAZIELA GISLAINE SANTOS PASCHOALINO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11555, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 23 de agosto de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 23 de agosto de 2023, com a devida  
publicização

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital